



Modelo Criminal

CERTIDÃO
2026.6653189.188-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/07/2006 a 23/07/2026) dele(s).

NADA CONSTA

no nome de HUMBERTO LUIZ COSTA SIQUEIRA e CPF: 002.563.577-81, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6653189.188-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

SILVIA VOGEL - Matr. 27552 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física - REGISTRO DE CANDIDATURA.

Emitida em 23/07/2026 17:05:42

COMARCA DE TRÊS RIOS - AREAL - LEVY GASPARIAN, 23 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
04.713.245/0001-17